



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bayeux

C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux

Av. Liberdade,

Decreto

JULHO/2024

Decreto nº 04592024

Em, 22 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01771/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 151.856,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

04	272	2019	2113	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPAM	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	84.856,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	84.856,00
09	272	2043	2114	CONCEBER BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS DO PODER LEGISLATIVO	
3190.01	99			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - Aplicação Geral	67.000,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	67.000,00
Total da Unidade:					151.856,00
Total de Suplementações:					151.856,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.856,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

09	272	2043	2115	CONCEDER BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS DO PODER EXECUTIVO	
3190.03	99			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - Aplicação Geral	151.856,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	151.856,00
Total da Unidade:					151.856,00
Total de Anulações:					151.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Bayeux
C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux
Av. Liberdade,
Decreto

JULHO/2024

Município de Bayeux em, 22 de Julho de 2024.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE DE ANDRADE GOMES
MARTINHO
PPREFEITA